



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Ofício Nº 096/2023 – CMCG

Chapada Gaúcha - MG, 27 de outubro de 2023

A Sua Excelência  
Jair Montagner  
Prefeito Municipal  
Chapada Gaúcha - MG

Assunto: **Encaminhamento**

Com cordiais cumprimentos venho através deste encaminhar a Vossa Excelência:

**PROJETO DE LEI 049/2023** "Dispõe sobre autorização do poder executivo a realizar o repasse da parcela de complementação, disponibilizada pela união, de remuneração dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, integrantes do quadro de servidores do Município de Chapada Gaúcha, conforme a Lei Federal 14.434/2022 nos termos da EC 127/2022, e dá outras providências".

**PROJETO DE LEI 050/2023** "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar do orçamento geral do Município no valor de R\$ 379.901,35 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e um reais e setenta e cinco centavos) e dá outras providências".

**PROJETO DE LEI 051/2023** "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar do orçamento do Município no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências".

**Ambos aprovados na Nona Sessão Extraordinária, ocorrida em 25/10/2023.**

Sendo o que havia para o momento, subscrevo – me com reiterados votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

JOAO LOPES

NERES:084218

36633

Assinado de forma  
digital por JOAO LOPES  
NERES:08421836633  
Dados: 2023.10.27  
08:51:47 -03'00'

**JOÃO LOPES NERES**

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG

**RECEBEMOS**  
EM: 27/10/23  
HORA: 10:51h  
P.M. CHAPADA GAÚCHA MG  
Patricia Corradini Baruffi  
S.M. GOVERNO E COMUNICAÇÃO